



PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021 ENSINO FUNDAMENTAL

1- APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1- Unidade Escolar: **Escola Municipal Arthur Thomas**

Etapa: **Ensino Fundamental**

Endereço: **Rua Goiás 544**

Telefone: **(43) 33750266**

E-mail: arthur.thomas@londrina.pr.gov.br

1.2. Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do corona vírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Elisabet Aparecida Zulian Mastelari
Coordenador Pedagógico	Giovania Aparecida Ferrarezi Prestes
Representante dos professores	Adriana Maria Martini Rodrigues
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Lucimar de Oliveira
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Vanessa Folly Kubo Novi

Número total de professores em cada período: 25 (manhã), 22 (tarde).

Número de professores do grupo de risco: 1 (manhã), 0 (tarde).

Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial? 1

Quanto ao número total de alunos e os que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto), temos o seguinte quadro:

Ano de ensino	Período	Total de alunos	Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado
1º ANO	Matutino	49	41
1º ANO	Vespertino	52	44
2º ANO	Matutino	44	37
2º ANO	Vespertino	52	43
3º ANO	Matutino	57	48
3º ANO	Vespertino	61	46
4º ANO	Matutino	59	49
4º ANO	Vespertino	56	45
5º ANO	Matutino	70	56
5º ANO	Vespertino	76	59
TOTAL		576	468

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

O retorno às aulas presenciais será gradual com *atendimento de 50% dos alunos*, submetidos a revezamento semanal.

Temos 10 salas de aula que respeitam as medidas padrão de sala de aula, de acordo com o total de alunos e com boa ventilação.

A sala de leitura será utilizada como sala de aula reduzida para atendimento de até 15 alunos respeitando o distanciamento.

A quadra será utilizada para as aulas de Educação Física e para circulação de entrada e saída de alunos.

O portão de entrada e saída dos alunos é o que dá acesso à quadra.

Os intervalos para lanche ficaram estabelecidos entre os horários de entrada e saída, devido a organização do horário das aulas de Educação Física. Uma vez que a quadra é do lado do refeitório.

Nesta Unidade de Ensino contamos com 2 banheiros no andar superior, sendo dois femininos e dois masculinos; no piso térreo temos 3 banheiros: sendo um feminino (com 3 sanitários), um masculino (com 2 sanitários) e um adaptado. Todos serão limpos e organizados por uma funcionária da limpeza pelo menos duas vezes em cada período.

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:

Para organizar o fluxo de entrada no estabelecimento, haverá marcações no chão.

Uma funcionária fará a medição da temperatura dos alunos no portão. Os alunos deverão entrar, passar álcool em gel, receber seu desjejum (se desejar) e dirigir-se à sala de aula. Serão utilizados na recepção (termômetro, álcool, tapete sanitizante, totem de álcool em gel).

Não será permitida a entrada de pais ou responsáveis junto com os estudantes. Qualquer atendimento deverá ter horário agendado com antecedência. Também será restringida a entrada de crianças que apresentem quaisquer sintomas de COVID e/ou quando apresentar temperatura acima de 37,1 (Resolução nº 1231 – SESA/PR).

Caso o aluno esteja sozinho, deverá ir para a Sala de Isolamento, até que alguém da família venha busca-lo. É obrigatório o uso de máscaras em todos os ambientes da escola.

Os responsáveis deverão estar cientes sobre os protocolos de segurança e respeitá-los. Evitando aglomeração nos horários de entrada/saída; não trazendo para a escola crianças que tenham apresentado sintomas de contaminação tais como febre e tosse, ou que tenha sido diagnosticado de infecção pela COVID-19. Importante também que se algum membro da família tenha sido diagnosticado com a doença, a escola seja informada e a criança, e familiares que frequentam a escola, permaneçam em isolamento social pelo período recomendado em atestado médico.

No ambiente escolar o estudante deverá estar ciente de que necessita usar constantemente a máscara, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagem com água e sabão e por meio do uso de álcool em gel.

Nos dois períodos, matutino e vespertino, uma equipe organizará as entradas, orientando as crianças a receberem o desjejum e se dirigirem para as salas de aula.

Cada turma terá um banheiro definido para uso, no piso em que se encontra, respeitando sempre o limite de pessoas que o ambiente comporta.

No piso inferior os banheiros masculino e feminino comportam 2 crianças simultaneamente, já reduzindo a capacidade pela metade, e no piso superior os banheiros masculino e feminino são de uso individual.

A organização da sala de aula para atendimento aos alunos ocorrerá de acordo com os regulamentos estabelecidos. Os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades; o uso de máscaras deverá ser constante; as salas deverão estar arejadas com ventilação, portas e janelas abertas; deverá ser mantido o distanciamento e marcações nas carteiras e pisos (uso de fita adesiva e fita zebra); disponibilização de álcool líquido e em gel e papel toalha, os quais ficarão sob a responsabilidade da professora; será proibido o empréstimo de materiais escolares; os alunos serão orientados a trazerem o mínimo possível de material para a escola, cada professora fará a solicitação do material necessário para que o aluno acompanhe as aulas.

Os responsáveis serão informados das normas acima citadas e deverá haver uma constante colaboração dos mesmos.

Ao lado de cada porta das salas, serão afixados cartazes indicando o limite de pessoas para aquele ambiente.

Os alunos e funcionários deverão respeitar o distanciamento estabelecido. As demarcações serão feitas em toda a escola (uso de fitas adesivas coloridas e/ou zebraada) indicando distanciamento na entrada da escola, na secretaria, na quadra, nas salas de aula delimitando o espaço da professora e dos alunos, nos corredores, na sala dos professores e no refeitório.

Os professores e auxiliares obedecerão rigorosamente aos horários estabelecidos para aulas de educação física e saída, evitando aglomerações.

Nas aulas de educação física, os professores ficarão responsáveis em buscar e devolver as turmas em suas respectivas salas de aula. Para a descida do piso superior da escola, contamos com duas escadas, distantes uma da outra, as turmas posicionadas no lado direito usarão a escada desse lado, o mesmo ocorrerá com o lado esquerdo. A sinalização será feita com fitas adesivas e demarcação nos pisos, nos corrimãos e escadas.

Na sala dos professores, deverá ser mantido o distanciamento social. Ao lado da porta estará indicado o número de pessoas permitidas no local, os lugares estarão demarcados com fitas adesivas coloridas. Todos os professores serão orientados que este espaço será utilizado somente para registro de ponto eletrônico e planejamento de atividades com a utilização dos computadores, que serão higienizados tanto na entrada quanto na saída pelos próprios professores.

O professor regente que optar em realizar a sua Hora Atividade na escola, deverá cumprir seu horário em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores que será utilizada por professores que não têm sala específica.

Para o registro do ponto eletrônico os professores deverão higienizar as mãos com álcool em gel antes e depois do uso dos computadores.

A sala de T.I. será utilizada para isolamento de professores, funcionários e alunos que apresentem sintomas de Covid durante o período das aulas e deverá ser organizada e higienizada antes e após esse atendimento.

A equipe de limpeza fará a desinfecção de todos os espaços desta instituição, respeitando as orientações e a escala, participando de capacitação sempre que necessário.

Quanto à equipe de merenda, as funcionárias também seguirão todas as orientações repassadas em capacitação sobre como proceder nas questões de limpeza/ higienização, armazenamento, preparação e servimento da merenda escolar.

A Comissão da Brigada da Pandemia acompanhará permanentemente os boletins oficiais sobre a curva de contágio em nossa cidade, bem como estará em contato frequente com a Comissão Central da SME para discutir e definir possíveis encaminhamentos.

O Plano de Biossegurança é flexível e sofrerá alterações sempre que se fizer necessário, por isso a comissão estará atenta às situações que surgirem. Também monitorará os casos suspeitos ou confirmados da unidade, buscando rastrear possíveis casos, rompendo o ciclo de disseminação do vírus no ambiente escolar.

O horário de lanche será organizado da seguinte forma:

Os alunos se deslocarão até o refeitório seguindo uma escala para que não haja aglomeração, respeitando todos os protocolos de distanciamento, sentando nos lugares demarcados para comer, permanecendo neste local durante os 15 minutos e em seguida retornando para a sala de aula.

Todas as medidas de segurança, bem como horários serão amplamente divulgados aos pais e responsáveis, esta comissão organizará ações formativas para toda a comunidade escolar, com o objetivo de divulgar os protocolos do plano de retorno. Serão promovidos encontros virtuais, bem como cartilhas e vídeos enviados por WhatsApp.

Nos muros externos da escola, próximo aos portões de entrada, serão afixados cartazes com as principais regras, as professoras também farão esse trabalho em sala, garantindo o cumprimento de todos os protocolos.

4. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, o mesmo será gradual, com o ensino combinado entre presencial e remoto, atendendo até 50% dos alunos na forma presencial, mediante Termo de Autorização dos Pais através da pesquisa realizada.

Os alunos que continuarem com atendimento remoto, serão monitorados através de sua participação e desempenho, através de professores regentes, equipe gestora e professor mediador, se for necessário. Continuaremos utilizando Plataforma Google Sala de Aula possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas.

Serão definidos os conteúdos curriculares essenciais para cada ano escolar e também definidos estratégias de avaliação de aprendizagem e recuperação de aprendizagem, diante do momento atípico pelo qual estamos passando, pois será necessário o resgate dos conteúdos do ano anterior. Para isso, haverá formação de professores, pautada na adequação curricular e nos cuidados à saúde mental.

Quanto às aulas de educação física, no modo presencial, serão adotadas todas as medidas sanitárias e de higiene recomendadas, assim como atividades com distanciamento, higienização dos materiais para a aula, entre outras.

Os Planos de Estudos Dirigidos (PEDs) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o PED Acessível.

A escola instituirá uma Política de Reforço Escolar que será o atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais. Este atendimento será organizado com os demais professores disponíveis na unidade escolar e os estudantes e seus familiares serão comunicados conforme necessidade.

5. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTO E CULTURA:

Em relação aos protocolos de Desenvolvimento de Comportamento e Cultura, o trabalho com a comunidade escolar será constante.

É importante destacar que a Educação Sanitária será desenvolvida no trabalho da instituição com o objetivo de ensinar padrões adequados de higiene e saúde para toda a comunidade escolar. Serão disponibilizados cartazes, vídeos e cartilhas para os alunos e famílias. No dia a dia da unidade, os professores deverão incorporar conteúdos de autocuidado e de cuidado com os espaços em suas práticas educativas.

Cabe aos brigadistas da Pandemia organizarem ações formativas também para as famílias, de acordo com as necessidades identificadas. A Comissão da Brigada da Pandemia acompanhará permanentemente os boletins oficiais sobre a curva de contágio em nossa cidade, bem como estará em contato frequente com a Comissão Central da SME para discutir e definir possíveis encaminhamentos. As avaliações serão constantes e em todos os espaços da escola. Caso haja apresentação de sintomas, este será direcionado à sala preparada e seus responsáveis avisados imediatamente. Todos os dados serão repassados à Secretaria Municipal de Educação.

6. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO:

Havendo constatação de faltas durante o ano letivo, faremos os primeiros contatos com os responsáveis, procurando conscientizar a família, se necessário, a mediadora será acionada.

O atendimento aos pais será, preferencialmente de modo virtual, serão comunicados sobre essa forma de interação através dos grupos de WhatsApp, bem como todos os cuidados que deverão ter no trajeto até a escola, na entrega e retirada do aluno, orientações que serão reforçadas pelos regentes como compartilhar brinquedos, itens pessoais, a necessidade do distanciamento e o uso da máscara.

O acolhimento será em sala de aula, com conversas descontraídas que oportunizam aos alunos a troca de experiência, ouvir seus anseios e dúvidas.

O Programa Vida será lembrado pelos professores constantemente, devido a sua importância e por tratar de temas tão relevantes ao momento que estamos vivendo, sugerimos que esses vídeos sejam passados anteriormente aos regentes para que eles possam encantar as crianças, e também discutir com elas após a aula sobre a temática trabalhada.

Sempre haverá o estímulo ao acompanhamento das aulas, seja presencial ou remoto, de acordo com a necessidade da família, visando o bem-estar do aluno e o seu desenvolvimento escolar.

Ciência dos membros da Brigada da Pandemia:

Elizomastelari, Prister, [assinatura]
Lucimar de Oliveira
[assinatura]